



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

INDICAÇÃO Nº 073/2025

AUTORIA: VEREADOR DIMAS SOUSA

**INDICA À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, ALDENIRA SILVA, A NECESSIDADE DE CONTINUAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DO PIQUIZEIRO.**

O Vereador que esta subscreve, **Dimas Sousa**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Aldenira Silva, a necessidade e conveniência da continuidade da pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua do Piquizeiro, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Após o processo de expansão urbanística da rua, com a construção de novas casas, um trecho da mesma via não encontra-se pavimentado. Por isso, solicitamos a pavimentação completa da Rua do Piquizeiro, a fim de garantir melhores condições de acesso e mobilidade para todos os moradores.

A Rua do Piquizeiro é uma importante via de circulação, bastante utilizada pelos moradores em suas atividades cotidianas. A falta de pavimentação neste trecho gera inúmeros transtornos, especialmente com a formação de buracos, poeira em períodos secos e lama nos dias de chuva, o que prejudica tanto pedestres quanto motoristas.

Sabemos do compromisso da gestão municipal com a melhoria contínua da infraestrutura urbana e com o bem-estar da população. Por isso, apresentamos esta solicitação como uma medida indispensável para assegurar mais conforto, segurança e qualidade de vida aos moradores da região..

Acreditamos que, com a atenção e o cuidado que têm caracterizado sua administração, essa demanda será acolhida com carinho e brevemente atendida.

Desde já, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para colaborar no que for necessário.

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO  
IGARAPÉ DO MEIO - MA



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO

---

**VER. DIMAS SOUZA**  
**Dimas De Souza De Lima**

ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
AV. NAGIB HAICKEL, 1243 - CENTRO  
IGARAPÉ DO MEIO - MA